



PORTARIA Nº 76 – REITOR/2011

Dispensa servidores do exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR do exercício de função gratificada (FGI) os servidores:

- RAMON JOSE RIBEIRO DA FONSECA - MASP 1174752-4, da Função Gratificada FGI-2 – MC 1100165, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.
- JAIRO EDSON PEREIRA ANDRADE - MASP 1046996-3, da Função Gratificada FGI-5 – MC 1100108, da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 1º/04/2011.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de abril de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR